

**CHAMADA INTERNA Nº. 08/2021**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA CADASTRO RESERVA**

A ação de extensão denominada Comunicação e refugiados venezuelanos no Norte do Rio Grande do Sul: a interculturalidade por meio do audiovisual torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para **cadastro reserva**, para atuar junto ao **Observatório de Direitos Humanos da UFSM**, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente no item 3 desta chamada, no período de 25/05/2021 a 28/05/2021;
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO II);
- 1.3. O/A candidato/a selecionado/a deve estar matriculado(a) regularmente e que **não deve dispor de outra bolsa institucional**; e
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
  - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
  - 2.1.3. Análise da carta de interesse nas ações do projeto, que deve ser enviada pelos candidatos/as em anexo junto ao e-mail de inscrição e
  - 2.1.4. Análise de portfólio de vídeo, pelo envio, por e-mail, do link de ao menos uma produção audiovisual realizada ou com a participação do candidato.

### 3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Comunicação e refugiados venezuelanos no Norte do Rio Grande do Sul: a interculturalidade por meio do audiovisual	01	* 20 horas de disponibilidade semanal; * Será dada preferência a estudantes dos Cursos de Jornalismo e Relações Públicas do Campus Frederico Westphalen que já tenham cursado o segundo semestre. * Ter conhecimento em produção audiovisual.	A inscrição será realizada por meio do e-mail rafael.foletto@ufsm.br

Coordenador/a do Projeto: Rafael Foletto

\* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

### 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A candidato/a deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, que corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais; e

4.2 O início das atividades será dado a partir da liberação por parte do Observatório de Direitos Humanos, podendo estas serem suspensas ou canceladas a qualquer tempo.

### 5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	25/05/2021 a 28/05/2021
Resultado Final	31/05/2021
Vigência	Previsão: 01/06/2021 a 31/12/2021, podendo haver alterações.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Essa chamada trata-se de seleção para **cadastro reserva**. Dessa forma, a seleção do/a candidato/a não assegura o direito à admissão como bolsista e, conseqüentemente, ao recebimento dos valores da bolsa. O/a candidato/a

selecionado/a será previamente e formalmente comunicado/a sobre o início efetivo das atividades, caso isso ocorra.

**6.2** Tão logo tenha início as atividades, o/a bolsista deverá ter, ou prontamente providenciar, conta **corrente**, em seu nome (onde seja o **titular**), para o recebimento de bolsa mensal. A conta não poderá ser conjunta.

**6.3** Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

**6.4** A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Pró-Reitoria de Extensão – PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**6.5** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [rafael.foletto@ufsm.br](mailto:rafael.foletto@ufsm.br)

**6.6** As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de isolamento social como medida preventiva de contaminação pela Covid-19 ou novas variantes de alto contágio que possam vir a surgir, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

Frederico Westphalen, 25 de maio de 2021.

Rafael Foletto  
Coordenador/a da ação

## ANEXO I

### DESCRIÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: Comunicação e refugiados venezuelanos no Norte do Rio Grande do Sul: a interculturalidade por meio do audiovisual

Busca-se debater sobre a relação entre o campo da comunicação e a questão dos Direitos Humanos e da mobilidade humana, tendo como mote o recente fluxo migratório de refugiados venezuelanos no Brasil, que abrange diversas regiões do país, entre elas, o norte do Rio Grande do Sul, na qual o Campus de Frederico Westphalen, da Universidade Federal de Santa Maria está inserido, destacando-se o município de Chapada, uma das primeiras cidades a receber os refugiados vindos do país vizinho. A partir do relato desses sujeitos, tem-se como objetivo promover maior visibilidade de suas demandas, como é o caso da questão do acesso a educação superior.

Plano de atividades do bolsista:

Em regime de trabalho de 20 horas semanais, o bolsista selecionado deverá executar as seguintes atividades em conformidade com o cronograma de execução da pesquisa e de acordo o tempo de vigência da bolsa:

- Levantamento de dados e informações sobre o fluxo migratório na região Norte do Rio Grande do Sul;
- Levantamento de dados sobre as formas de acesso a UFSM;
- Levantamento de matérias referentes as formas de acesso ao ensino superior público no Brasil;
- Contato com possíveis participantes para os vídeos.
- Elaboração dos roteiros para os vídeos.
- Captura e produção dos conteúdos para os vídeos.
- Edição dos vídeos;
- Contato com os canais da UFSM para o envio, divulgação e compartilhamento dos vídeos;
- Contato e retorno com os imigrantes participantes do projeto;
- Participação na produção de paper para a divulgação de resultados em evento científico;
- Auxílio na produção de relatórios parciais para servirem de indicadores do processo de desenvolvimento da ação e base para a escrita do relatório final (a ser redigido pelo coordenador)
- Apresentação dos resultados da pesquisa na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM 2021 e 2022.

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 08/2021**

**AÇÃO Comunicação e refugiados venezuelanos no Norte do Rio Grande do Sul: a interculturalidade por meio do audiovisual**

<b>NOME COMPLETO:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>N.º MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO COMPLETO:</b>	
<b>TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):</b>	
<b>E-MAIL(S) PARA CONTATO:</b>	
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) SIM ( ) NÃO</b>	
<b>SE SIM, ONDE?</b>	
<b>DADOS BANCÁRIOS:*</b>	
<b>BANCO:</b>	
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

\*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

<b>QUADRO DE HORÁRIOS</b>					
<b>(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)</b>					
<b>TURNO</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					
<b>Noite</b>					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e

2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

<b>Data da inscrição:</b>  ...../...../.....	<b>Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):</b>
--	---